



# Plano de Atividades

---

2022

ANQEP, I.P.

13 de dezembro de 2021

**Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.**

**PLANO DE ATIVIDADES 2022**

*Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 13 de dezembro de 2021*

O Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.:

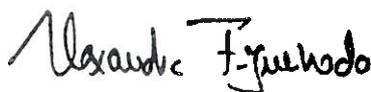
A Presidente



---

Filipa Henriques de Jesus

A Vogal



---

Alexandra Figueiredo

## Índice

Introdução .....	5
Missão e Atribuições da ANQEP, I.P.....	7
Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2022 .....	9
Objetivos estratégicos.....	9
Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2022).....	10
Atividades nucleares .....	14
Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).....	14
Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica .....	17
Qualificação de Jovens .....	22
Atividades de suporte .....	27
Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação.....	27
Gestão de Pessoas e Competências.....	30
Administração Geral e Financeira .....	33

## **Siglas**

ALV – Aprendizagem ao Longo da Vida  
ANQEP, I.P. - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.  
CAC- Comissões de Avaliação e Certificação  
CAE – Cursos Artísticos Especializados  
CEF - Cursos de Educação e Formação  
CEF – Cursos de Educação e Formação de jovens  
CIM/ AM – Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas  
CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações  
CP – Cursos Profissionais  
CQ – Centros Qualifica  
CSQ - Conselhos Setoriais para a Qualificação  
ECVET - Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais  
EFA – Cursos de Educação e Formação de Adultos  
EPALE - Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa  
EQAVET - Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais  
EQF – European Qualification Framework  
GOP – Grandes Opções do Plano  
INE – Instituto Nacional de Estatística  
LMS - Learning Management System  
OE - Objetivos Estratégicos  
OI – Organismo Intermédio  
OOP - Objetivos operacionais  
PEES – Programa de Estabilização Económica e Social  
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência  
QEQ - Quadro Europeu de Qualificações  
QNQ - Quadro Nacional de Qualificações  
QRDCD - Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital  
RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências  
SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações  
SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa  
SNQ – Sistema Nacional de Qualificações  
UE – União Europeia

## **Introdução**

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), enquanto instituto público integrado na administração indireta do Estado, sob a tutela conjunta do Ministro da Educação e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

A construção do QUAR 2022 e do presente Plano de Atividades decorre, mais uma vez, numa conjuntura marcada pela incerteza, face à continuidade da situação pandémica e à imprevisibilidade da sua evolução, ao que acresce o enorme desafio da recuperação económica do País.

Nos compromissos decorrentes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a ANQEP, I.P. assume um conjunto de novas prioridades, com impacto direto na programação das suas atividades para os próximos anos e que se traduzem em novas atribuições e competências em matéria de gestão de fundos comunitários e de pagamento de incentivos financeiros a entidades e pessoas. Com efeito, esta Agência é responsável no PRR pela gestão de dois investimentos, ambos no âmbito do Incentivo Adultos (RE-C06-i03) - o Acelerador Qualifica, com 55 milhões de euros, e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, com 40 milhões de euros. Será ainda corresponsável pela gestão do investimento RE-C06-i01 na vertente de modernização/ criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados, com uma dotação de 480 milhões de euros para o período de implementação do PRR.

Por conseguinte, o ano de 2022 será profundamente marcado, para além das habituais atribuições e atividades da ANQEP I.P., pelos novos procedimentos de gestão, reporte, verificação e auditoria que estão a ser montados para a execução dos investimentos PRR e pelo reforço de recursos humanos e de subcontratação de serviços especializados que está em curso para assegurar a coordenação e a execução destes projetos.

Por sua vez, o recente Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação, assinado em julho de 2021 pelo Governo e Parceiros Sociais, com o objetivo de corrigir um dos mais profundos défices do País, como é o das qualificações, tem um impacto direto nas atividades da ANQEP, I.P., traduzindo-se também nas prioridades definidas para 2022.

Importa referir, todavia, que o planeamento subjacente ao QUAR e Plano de Atividades de 2022 está naturalmente moldado e condicionado pelo contexto de incerteza política criado pela dissolução do parlamento e eleições antecipadas e pelos exigentes desafios que se vão colocar na perspetiva da gestão orçamental, devido à não aprovação do Orçamento do Estado (OE) de 2022.

Ainda assim, a elaboração do QUAR 2022 procura efetuar um planeamento que vá ao encontro da atividade normal da ANQEP, I.P. e dos novos compromissos assumidos institucionalmente, materializando-se em 6 objetivos estratégicos, 9 objetivos operacionais e 21 indicadores. O Plano de Atividades define as suas linhas orientadoras para o ano 2022, de modo a cumprir a missão e as atribuições que lhe foram confiadas, sem prejuízo da reformulação que o mesmo possa vir a admitir, em resultado da aprovação do novo OE 2022.

Para além dos novos compromissos, daremos continuidade às áreas estratégicas de intervenção da ANQEP no Sistema Nacional de Qualificações, através: (1) da atualização do Catálogo Nacional de Qualificações e da aposta na criação de novos percursos de formação que respondam, de forma mais célere, à necessidade de novas competências; (2) do aprofundamento do Programa Qualifica e do novo impulso introduzido pelo PRR, no incentivo aos adultos, em especial os menos qualificados, para prosseguirem na melhoria das suas qualificações e; (3) da aposta numa oferta de educação e formação profissional de excelência, que dê resposta a novas especializações tecnológicas e seja capaz de mobilizar os mais jovens.

## **Missão e Atribuições da ANQEP, I.P.**

A ANQEP, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica.

A ANQEP, I.P. tem superintendência e tutela conjunta dos Ministérios da Educação, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia e Transição Digital.

É missão desta Agência contribuir para a melhoria dos níveis de qualificação dos jovens e dos adultos em Portugal, promovendo quer uma procura crescente por qualificações, escolares e profissionais (dupla certificação), de nível não superior, quer uma oferta de formação inicial e ao longo de vida que seja amplamente atrativa, de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.

A ANQEP, I.P. coordena a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegura o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências.

No âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, a ANQEP, I.P. tem as seguintes atribuições:

- Conceber e atualizar em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, instrumento que regula as qualificações de dupla certificação de nível não superior;
- Regular e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, a oferta de ensino artístico especializado e o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de âmbito escolar e profissional, destinado a adultos;
- Promover e garantir os necessários dispositivos de informação e orientação, a complementaridade e a flexibilidade das modalidades de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas, em articulação com as demais entidades com responsabilidade nestas matérias;

- Coordenar a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias específicas à educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos e aos processos de RVCC;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na qualificação de jovens e adultos;
- Contribuir para a comparabilidade internacional das qualificações e para a mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos, através de mecanismos de representação e de cooperação a nível europeu e internacional.

A Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, aprova os Estatutos da Agência e o Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, cria as unidades orgânicas flexíveis indispensáveis ao seu adequado funcionamento, bem como estabelece as competências das mesmas.

A construção da proposta de QUAR 2022 e do Plano de Atividades da ANQEP I.P. teve em conta a Carta de Missão do seu Conselho Diretivo, o Mapa de Pessoal aprovado pelas Tutelas, a Orientação Técnica 1/2020 da SGEN, as Linhas de Orientação do CCAS – artigo 25.º da LOE 2021, o Documento do GEP - Construção do QUAR Linhas de Orientação, a Circular n.º 1/2020/GEP/EPACOA e o Orçamento da ANQEP, I.P. 2021.

## Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2022

### Objetivos estratégicos

O Plano de Atividades é um documento fundamental para o cumprimento da missão da ANQEP I.P e no prosseguimento das atribuições que lhe estão confiadas.

O Plano de Atividades de 2022 baseia-se nos objetivos estratégicos e operacionais definidos em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e consubstancia-se na realização de atividades a desenvolver ao longo do ano. Para além das atividades nucleares, são mencionadas as atividades de carácter corrente e/ou de suporte, necessárias ao funcionamento da ANQEP, I.P..

Assim, tendo por base a Carta de Missão assinada pelos membros do Conselho Diretivo, identificam-se os objetivos estratégicos que a ANQEP, I.P. visa prosseguir em 2022:

- **OE1.** Promover a dupla certificação de jovens através de uma oferta modernizada, de qualidade e que dê resposta a novas especializações tecnológicas.
- **OE2.** Incentivar a participação dos adultos, em especial dos menos qualificados, em percursos que conduzam à melhoria das suas qualificações.
- **OE3.** Renovar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) atendendo à evolução acelerada das qualificações e à necessidade de novas competências.
- **OE4.** Reforçar os mecanismos e os instrumentos de diagnóstico de necessidades e de planeamento das ofertas de educação e formação profissional.
- **OE 5.** Melhorar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos.
- **OE 6.** Melhorar o bem-estar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. e a qualidade do serviço prestado.

## Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2022)

Apresentam-se seguidamente os objetivos operacionais que constam do QUAR para 2022 e que irão contribuir para que se atinja cada um dos objetivos estratégicos. A cada objetivo operacional estão associados os respetivos indicadores e a identificação das metas que constam do QUAR.

	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico
Eficácia	O1. Promover uma oferta de ensino profissional relevante para a modernização do tecido produtivo e apelativa para os jovens (OE1; OE3; OE4; OE5)			
	I.1. Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	30/abr	30	28/fev
	I.2. Aviso de abertura de concurso para criação de 108 Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR	30/jun	30	30/abr
	I.3. Lançamento da campanha Ensino Profissional	30/jun	30	30/abr
	O2. Aprofundar o Programa Qualifica e incentivar a mobilização dos adultos para a melhoria das qualificações (OE2; OE3; OE4; OE5)			
	I.4. Orientação técnica do Acelerador Qualifica, investimento PRR	31/mar	30	31/jan
	I.5. Aviso de abertura de concurso para os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, investimento PRR.	31/mai	30	31/mar
	I.6. Lançamento da campanha Qualifica	30/jun	30	30/abr
	O3. Rever o Catálogo Nacional de Qualificações pondo um maior foco nas competências e atualizando as qualificações (OE1; OE2; OE3; OE4)			
	I.7. Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados	5	1	14
I.8. Número de percursos de formação de média duração em áreas emergentes ou de valor acrescentado para a economia	6	2	15	
I.9. Número de qualificações novas ou atualizadas	7	2	14	
Eficiência	O4. Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações (OE1; OE2; OE3)			
	I.10. Proposta de regulamentação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) de acordo com o seu novo enquadramento legal	31/mai	30	31/mar

	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico
Qualidade	I.11. Orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas (medida excecional)	30/set	30	30/jun
	05. Melhorar a eficiência na prestação de serviços e a aplicação de recursos no âmbito da intervenção da ANQEP (O6)			
	I.12. Implementação do <i>Contact Center</i>	31/jul	30	31/mar
	06. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE6)			
	I.13. Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal	90%	5%	100%
	I.14. Adoção de procedimentos com vista à certificação da Norma NP 4552:2016 do Sistema de Gestão da Conciliação	30/nov	30	30/set
	07. Melhorar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos (OE1; OE2; OE5; OE6).			
	I.15. Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento	100	20	150
	I.16. Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação (enfoque em novos temas: Acelerador Qualifica, Projetos Locais, novas Portarias CQ, RVCC, EFA e FMC, Percursos de Formação inseridos no CNQ, Carta da Qualidade dos CQ,...)	1500	200	1900
	I.17. Ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI) que abrangem ofertas de educação e formação profissional de jovens	100%	10	138%
	I.18. Número de docentes abrangidos por formação relativa à operacionalização do currículo dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos Artísticos Especializados (CAE) assente nas aprendizagens essenciais	300	50	400
	08. Avaliar o nível de satisfação das principais entidades com as quais a ANQEP I.P. tem compromissos estabelecidos (OE6)			
	I.19. Grau de satisfação dos elementos dos Centros Qualifica com a formação dada pela ANQEP	70%	10%	90%
	I.20. Grau de satisfação dos docentes com a formação dada pela ANQEP relativa às aprendizagens essenciais	70%	10%	90%
	09. Promover na ANQEP a segurança e saúde no trabalho (OE6)			
	I.21. Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria ou adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	50%	10%	75%

No quadro seguinte mostra-se a relação entre os Objetivos Operacionais (OOP) propostos para o plano de 2022 e os Objetivos Estratégicos (OE) a prosseguir pela ANQEP, I.P..

## Objetivos Operacionais (OOP)

<b>Objetivos Estratégicos (OE)</b>	<b>OOP1:</b> Promover uma oferta de ensino profissional relevante para a modernização do tecido produtivo e apelativa para os jovens (OE1; OE3; OE4;OE5)	<b>OOP2:</b> Aprofundar o Programa Qualifica e incentivar a mobilização dos adultos para a melhoria das qualificações (OE2; OE3; OE4; OE5)	<b>OOP3:</b> Rever o Catálogo Nacional de Qualificações pondo um maior foco nas competências e atualizando as qualificações (OE1; OE2; OE3; OE4)	<b>OOP4:</b> Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações (OE; OE2; OE3 )	<b>OOP5:</b> Melhorar a eficiência na prestação de serviços e na aplicação de recursos no âmbito da intervenção da ANQEP, I.P. (OE6)	<b>OOP6:</b> Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE6)	<b>OOP7:</b> Melhorar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos (OE1; OE2; OE5; OE6)	<b>OOP8:</b> Avaliar o nível de satisfação das principais entidades com as quais a ANQEP, I.P. , I.P. tem compromissos estabelecidos (OE6)	<b>OOP9:</b> Promover na ANQEP, I.P. a segurança e saúde no trabalho (OE6)
<b>OE 1.</b> Promover a dupla certificação de jovens através de uma oferta modernizada, de qualidade e que dê resposta a novas especializações tecnológicas	✓		✓	✓			✓		
<b>OE 2.</b> Incentivar a participação dos adultos, em especial dos menos qualificados, em percursos que conduzam à melhoria das suas qualificações		✓	✓	✓			✓		
<b>OE 3.</b> Renovar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) atendendo à evolução acelerada das qualificações e à necessidade de novas competências	✓	✓	✓	✓					
<b>OE 4.</b> Reforçar os mecanismos e os instrumentos de diagnóstico de necessidades e de planeamento das ofertas de educação e formação profissional	✓	✓	✓						
<b>OE 5.</b> Melhorar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos.	✓	✓					✓		
<b>OE 6.</b> Melhorar o bem-estar dos trabalhadores da ANQEP, I.P. e a qualidade do serviço prestado					✓	✓	✓	✓	✓

## **Atividades nucleares**

### **Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)**

A atualização do CNQ, um dos objetivos estratégicos da ANQEP, I.P., ocupará em 2022 grande parte das atividades planeadas. Prevendo-se a conclusão do procedimento concursal lançado para o efeito e a adjudicação destes serviços para os lotes a concurso, a ANQEP dará início à gestão dos contratos e ao acompanhamento técnico necessário, com a consulta aos CSQ, sempre que pertinente.

Com esta atualização a decorrer até 2023, será importante, neste período, manter a atividade corrente de revisão das qualificações do CNQ. Assim, nesta perspetiva, prevê-se em 2022 um conjunto de novas qualificações que devem integrar o CNQ, por se considerarem prioritárias, e a elaboração de novos referenciais de RVCC profissional que se mostrem imprescindíveis à intervenção dos Centros Qualifica.

O CNQ conta atualmente com 391 qualificações de nível 2, 4 e 5 do QNQ, para 43 áreas de educação e formação e disponibiliza, para cerca de metade destas qualificações, os respetivos referenciais de RVCC profissional. Em 2021, foram atualizadas 17 qualificações integradas em 10 áreas de educação e formação.

Por outro lado, o CNQ deve permitir maior flexibilidade na operacionalização das qualificações e oferecer percursos de formação de média duração, de modo a responder atempadamente a necessidades de competências mais específicas e imediatas. Nesta linha, o CNQ integrou em 2020 e 2021 percursos de formação para várias áreas.

Ao abrigo do Programa «Jovem + Digital», criado pela Portaria n.º 250-A/2020 de 23 de outubro, ficaram disponíveis 15 percursos de formação na área digital, em domínios diversos. Com a publicação da Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto, que procede à criação do Programa «Certificado de Competências Digitais», cujo objetivo é elevar o nível de proficiência digital da população adulta, a ANQEP criou 3 percursos de formação - nível básico (100h), nível intermédio (200h) e nível

avançado (150h). Também o Programa «Qualificação para a Internacionalização», recentemente criado pela Portaria n.º 272/2021, de 29 de novembro, se consubstancia em novos percursos de formação que integram o CNQ.

Em 2022, a ANQEP dará continuidade a esta estratégia de adaptação e flexibilização do CNQ, através da conceção de novos percursos de formação em áreas emergentes e de maior valor acrescentado, das quais se destacam, por exemplo, a transição energética e a economia verde e circular, a internacionalização ou o setor social. Estes percursos têm uma duração que normalmente não ultrapassa as 350 horas e possibilitam uma certificação autónoma. As unidades de formação realizadas creditam ainda para a obtenção de uma ou mais qualificações do CNQ.

Faz parte do conjunto das grandes atividades para 2022, na sequência da integração no CNQ do novo referencial de competências-chave do ensino básico (educação e formação de adultos), a formação aos Centros Qualifica e aos operadores de educação e formação. A ANQEP elaborará a Orientação Técnica que define as regras e os procedimentos a adoptar na transição do atual para o novo referencial, particularmente quando estão em causa percursos de qualificação que estão a decorrer ou que são retomados. Na sequência destes trabalhos de atualização, pretende-se também preparar a revisão do referencial de competências-chave do ensino secundário (educação e formação de adultos).

Importa referir que o novo *site* do CNQ possibilita uma pesquisa mais acessível de todas estas alterações e dos novos percursos de formação, bem como da documentação, quer técnica quer relativa a legislação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. O *site* irá igualmente disponibilizar informação relativa aos CSQ, nomeadamente sobre os seus membros bem como informação relevante relativa aos setores de atividade abrangidos por cada CSQ.

A metodologia de desenho de qualificações (níveis 2, 4 e 5 do QNQ) organizadas em unidades de competência (UC) já se encontra aí disponibilizada, integrando as especificações técnicas dos estudos sectoriais e de conceção dos novos referenciais que estão em processo de adjudicação. Pretende-se, em 2022, publicar uma edição em livro desta metodologia, num formato mais desenvolvido e aprofundado, em

língua portuguesa, bem como proceder à sua tradução para língua inglesa, de forma a potenciar a legibilidade internacional do desenho de qualificações em Portugal.

A ANQEP, I.P. terá também que assegurar, ao longo de 2022, a formação dos concetores responsáveis pelo desenho de referenciais de competências, na lógica dos resultados de aprendizagem, no âmbito do concurso para a atualização do CNQ. Para além desta formação, a ANQEP, I.P. dará continuidade à formação "Qualificações baseadas em Resultados de Aprendizagem: operacionalização da formação", dirigida a diretores de curso e formadores que iniciem em 2022/2023 a operacionalização de qualificações nesta nova abordagem.

Por outro lado, é fundamental o contributo dos CSQ, estruturas do SNQ que apoiam a ANQEP, I.P. na atualização do CNQ, e cuja renovação se fez através do Despacho n.º 6345/2020. Em 2021, realizámos uma reunião com cada um dos 18 CSQ para iniciação dos trabalhos e apresentação da agenda de atualização do CNQ. Em 2022 será promovida uma reunião com a maioria dos CSQ para apresentação e discussão do diagnóstico e proposta de qualificações a integrar no CNQ. Pretende-se, assim, reforçar o papel e o dinamismo destas estruturas, particularmente nesta fase.

Em síntese, as atividades planeadas para o ano de 2022, no âmbito do desenvolvimento do CNQ, são as seguintes:

1. Conclusão do procedimento concursal para a realização de estudos sectoriais de diagnóstico e antecipação de necessidades de qualificações e competências e de atualização do CNQ, com a adjudicação destes serviços por lote.
2. Acompanhamento e validação do diagnóstico sectorial e da proposta de qualificações, nos lotes adjudicados.
3. Formação técnica e metodológica dos concetores dos referenciais de qualificação nos lotes adjudicados, sobre a nova metodologia de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem (compreende a conceção de referenciais de competência, referenciais de formação e instrumentos para o RVCC Profissional).
4. Conceção de percursos de formação de média duração a integrar no CNQ, em áreas emergentes e de elevado valor para a economia.
5. Apoio à formação dos Centros Qualifica e dos operadores de educação e formação de adultos, em articulação com o Departamento de Qualificação de Adultos (DQA), no que respeita à evolução do CNQ, designadamente, o novo

referencial competências-chave do ensino básico, os percursos de formação de média duração e os novos referenciais de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.

6. Preparação da conceção do novo referencial de competências-chave do ensino secundário.
7. No âmbito da revisão de legislação e das orientações técnicas da ANQEP:
  - Proposta de regulamentação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em função do seu novo enquadramento legal, em articulação com o DQA.
  - Elaboração da orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas (medida excepcional), em articulação com o DQA, após a publicação do novo enquadramento legal dos Centros Qualifica.
  - Elaboração da orientação técnica que define as regras e os procedimentos a adotar na transição do atual para o novo referencial de de competências-chave do ensino básico, particularmente quando estão em causa percursos de qualificação que estão a decorrer ou que são retomados.
8. Gestão da Candidatura do QNQ, nomeadamente em atividades que se referem à operacionalização e disseminação das qualificações desenhadas em resultados de aprendizagem.
9. Participação e trabalho colaborativo em projetos transversais, nomeadamente, no âmbito da Plataforma Colaborativa criada pela AGIF, para o desenho da arquitetura do Sistema de Qualificação dos Agentes do SGIFR – PF, Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (PNQ\_SGIFR).
10. Continuação da análise dos cursos com planos próprios no que diz respeito à componente tecnológica.

## Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica

A aposta no Programa Qualifica será reforçada em 2022 com dois investimentos introduzidos pelo PRR: o Acelerador Qualifica e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, cuja gestão cabe à ANQEP.

O Acelerador Qualifica visa incentivar a participação e certificação em processos de RVCC, contribuindo diretamente para a melhoria das qualificações dos adultos. Esta medida vem introduzir, pela primeira vez, a possibilidade de atribuição de um apoio

financeiro aos participantes dos processos de RVCC, possibilidade que até agora apenas existia para os participantes em formação. O montante total do investimento do Acelerador Qualifica é de 55 M€ até 2025, para uma meta de 100.000 adultos abrangidos/ certificados (com certificação total), entre 2021 e 2025.

A ANQEP é o beneficiário intermediário deste investimento e, nessa qualidade, cabe-lhe a execução física e financeira da medida, o seu acompanhamento e monitorização, o reporte à Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e a prestação de contas em sede de auditoria, atividades que ocuparão uma parte significativa dos nossos recursos em 2022, uma vez que o investimento foi já contratualizado em 2021.

Os Centros Qualifica assumem um papel central na execução do Acelerador Qualifica. Para o efeito, a ANQEP define, mediante Orientação Técnica aos Centros Qualifica, as condições de elegibilidade e de atribuição do incentivo aos beneficiários finais, cujo cumprimento é necessário garantir através das atribuições dos Centros Qualifica e mediante a utilização do SIGO, que virá a integrar um novo módulo “Acelerador Qualifica”, concebido especificamente para a implementação da medida. Cabe igualmente à ANQEP o pagamento do apoio financeiro diretamente ao adulto, beneficiário final.

O enfoque na mobilização dos públicos menos escolarizados é também objeto do investimento PRR “Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3”. Serão financiadas, até 2025, no âmbito deste investimento com uma dotação total de 40 M€, 225 projetos locais com o objetivo de abranger/ certificar cerca de 22.500 adultos em qualificações de nível B1/B2/B3 até 2026. Na implementação destes projetos, promovidos pelos Centros Qualifica, pretende-se reforçar as redes locais no incentivo dos segmentos da população adulta mais difíceis de mobilizar e na oferta de respostas de qualificação mais próximas destes públicos e adequadas às necessidades dos diferentes territórios.

Cabe à ANQEP, na qualidade de beneficiário intermediário desta medida, todas as atividades inerentes à sua gestão e implementação. Neste caso, os Centros Qualifica serão os beneficiários finais podendo candidatar-se à promoção de projetos locais, em parceria com outras entidades locais e com metas bem definidas em matéria de mobilização e certificação de adultos. A conceção da medida, tendo em vista a sua

operacionalização, está em curso, prevendo-se a elaboração do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) para 2022, depois da contratualização do investimento entre a ANQEP e a EMRP.

Tendo bem presente os desafios da mobilização dos adultos de muito baixa qualificação e dos que deixaram os seus percursos de formação incompletos, foi concebida a campanha de divulgação do Qualifica cujo lançamento não foi realizado em 2020 nem em 2021, devido ao contexto de pandemia, mas que agora se reprograma para 2022. Esta campanha contempla uma maior abrangência dos meios de comunicação social e tem como mensagem principal a possibilidade de qualquer adulto, em qualquer altura da sua vida, completar a sua formação ou melhorar a escolaridade sem ter que começar do zero.

Apesar destes desafios, o Programa Qualifica tem permitido alargar o acesso a oportunidades de aprendizagem a todos os adultos que pretendam adquirir novas competências ou melhorar as suas qualificações ao longo da vida. De janeiro de 2017 a outubro de 2021, registaram-se 682.969 inscrições em Centros Qualifica, tendo o Programa já ultrapassado o objetivo projetado para quatro anos (abranger 600 mil adultos até 2020), apesar dos constrangimentos resultantes dos sucessivos períodos de confinamento devido à pandemia COVID-19. Do total de inscritos, 57% tem uma escolaridade inferior ao ensino secundário e 58% são mulheres. O grupo etário mais representado é o dos 30 aos 44 anos (38%) e o peso dos adultos empregados é maioritário.

Nos últimos anos a ANQEP, I.P. tem vindo a reforçar as suas orientações à rede e às equipas de acompanhamento dos Centros Qualifica para que o encaminhamento dos adultos se faça para processos RVCC e ofertas de formação que privilegiem a conclusão de percursos incompletos e que aumentem a probabilidade de certificação total. Até ao momento, mais de 2/3 dos encaminhamentos efetuados são para formação, com uma clara predominância da modalidade de Formação Modular, o que dificulta a coerência dos percursos realizados e a conclusão de qualificações. Já em processos de RVCC, a taxa de certificação total tem sido bastante significativa (acima dos 50%), mas com impacto limitado devido ao reduzido encaminhamento para estes processos.

Entendemos, por isso, que os dois investimentos do PRR no âmbito do Incentivo Adultos – Acelerador Qualifica e Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3 – serão um importante mecanismo de aprofundamento do Programa Qualifica e de melhoria dos seus níveis de eficácia. Importa, contudo, ressaltar que a continuidade da situação de pandemia e das medidas de contingência e o recurso expressivo ao teletrabalho e à aprendizagem online continuarão a transformar a intervenção dos Centros Qualifica e, nalguns casos, a dificultar a mobilização dos adultos, pelo que se esperam, também por esta via, acrescidos desafios ao desempenho da rede.

Neste aprofundamento do Programa Qualifica, sublinha-se o maior investimento que ANQEP, I.P. vai fazer em 2022 na formação das equipas dos Centros Qualifica, articulando a intervenção presencial com sessões à distância, e recorrendo a um modelo que potencie a discussão de casos reais e a partilha de experiências entre Centros de tipologias, regiões e *performances* diferenciadas.

No ano de 2022 daremos especial atenção às recentes inovações que foram introduzidas no SNQ, ou que se esperam para breve, e que afetam direta ou indiretamente a intervenção dos Centros Qualifica e dos operadores de educação e formação de adultos. Referimo-nos à revisão do enquadramento legal que regula a atividade e o funcionamento dos próprios Centros, as novas portarias dos Cursos EFA e da FMC e a nova portaria que vem regular o RVCC, cujas publicações estão previstas para breve. Outras inovações incluem os Percursos de Formação de média duração integrados no CNQ e que constituem novas ofertas que os Centros Qualifica devem considerar nas opções de encaminhamento e que as entidades formadoras devem disponibilizar, sempre que aplicável. Acresce naturalmente o esforço de informação e de formação que vai ser feito para divulgar as duas medidas PRR – o Acelerador Qualifica e os Projetos Locais – cuja implementação no terreno requer uma forte intervenção dos Centros Qualifica.

Daremos continuidade ao acompanhamento realizado a partir da monitorização sistemática dos indicadores de desempenho dos Centros, mas com um enfoque cada vez maior na eficiência da resposta aos públicos do Qualifica e na qualidade dessas respostas, com o objetivo de implementação da Carta da Qualidade definida pela

ANQEP ao longo de 2021. Este tema será também objeto do plano de formação da ANQEP para a rede de Centros Qualifica em 2022.

De referir ainda que boa parte da formação e do acompanhamento que será assegurado pela ANQEP e pelas equipas regionais (ANQEP, IEFP e DGESTE) aos Centros Qualifica estará alicerçada em orientações técnicas a elaborar pela ANQEP e em desenvolvimentos da plataforma SIGO. Destaca-se que em 2022 será elaborada e divulgada, após a publicação do novo enquadramento legal dos Centros Qualifica, a orientação técnica para a implementação do regime excecional de conclusão de qualificações extintas ou alteradas, que pretende minimizar as consequências negativas das alterações contínuas aos referenciais do CNQ, um regime a ser operacionalizado pelas Comissões de Avaliação e Certificação (CAC) que irão funcionar nos Centros Qualifica.

Com o enfoque na promoção das competências digitais dos adultos, como vimos, com a criação de vários percursos formativos no CNQ ao abrigo dos programas «Jovem + Digital» e «Certificado de Competências Digitais» e com a revisão do referencial de competências-chave de nível básico, torna-se necessário um forte investimento da formação aos Centros Qualifica e aos operadores de formação nesta vertente, em 2022.

Refira-se ainda, neste âmbito, os protocolos que a ANQEP celebrou em 2021 com a Universidade Aberta e o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa para a formação avançada e formação contínua dos profissionais de educação e formação de adultos em Portugal e, em particular, das equipas que trabalham nos Centros Qualifica. Esta formação, com financiamento do PRR em caso de aprovação, iniciará-se em 2022.

O Programa Qualifica AP conta também, no âmbito do PRR, com um novo impulso. Através do Despacho n.º 12126/2021, de 14 de dezembro, foram criados cinco Centros Qualifica AP para dar resposta às necessidades de qualificação de trabalhadores da administração central e local. Os novos Centros contribuirão para o cumprimento do objetivo do investimento previsto no PRR que prevê o aumento do nível de qualificação de 25.500 trabalhadores das Administrações Públicas até ao final do 1.º trimestre de 2026. O acompanhamento dos Centros Qualifica AP cabe à ANQEP, em articulação com o INA.

Assim, no que respeita ao Departamento de Qualificação de Adultos, as atividades planeadas para 2022 são as seguintes:

1. Implementação do Acelerador Qualifica de acordo com a programação física e financeira prevista no PRR para o ano de 2022 e constituição da equipa de apoio ao projeto.
2. Implementação dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, de acordo com a programação física e financeira prevista no PRR para o ano de 2022 e constituição da equipa de apoio ao projeto.
3. Implementação da Carta de Qualidade dos Centros Qualifica.
4. Formação às equipas dos Centros Qualifica centrada nas inovações introduzidas, nas novas orientações técnicas e na Carta de Qualidade.
5. Acompanhamento à rede de Centros Qualifica realizado em conjunto com o IEFP e a DGEstE.
6. Acompanhamento dos Centros Qualifica AP.
7. Proposta de regulamentação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em função do seu novo enquadramento legal, em articulação com o DCNQ.
8. Elaboração da orientação técnica para a conclusão de qualificações atualizadas ou extintas (medida excecional), em articulação com o DCNQ, após a publicação do novo enquadramento legal dos Centros Qualifica.
9. Desenvolvimentos da plataforma SIGO.

## Qualificação de Jovens

As atribuições da ANQEP, I.P. em matéria de coordenação e gestão das ofertas de educação e formação profissional de dupla certificação implicam a intervenção, quer ao nível do alinhamento da rede de ofertas às necessidades identificadas, quer ao nível da qualidade dos operadores de educação e formação e das respetivas ofertas.

Nesta medida, pretende-se garantir uma oferta de qualificação de jovens que vá ao encontro das necessidades do tecido produtivo, num contexto de crescente especialização e modernização tecnológica, que se posicione em patamares de excelência do ponto de vista da qualidade e que simultaneamente contribua para a inclusão social e coesão territorial, chegando a todos os jovens, independentemente

da sua condição socioeconómica, e a todos os territórios, nomeadamente aos mais periféricos.

No âmbito do alinhamento da rede de ofertas, o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), criado e gerido pela ANQEP, I.P., já permite identificar necessidades e indicar áreas e qualificações que se consideram prioritárias para a rede de educação e formação, à escala nacional e regional.

Com base nos resultados do SANQ, os critérios de ordenamento da rede de ofertas de dupla certificação, que servem de suporte ao processo de planeamento dessa rede, vão ser atualizados. Este processo tem disponibilizado às CIM/AM e à DGESTE critérios objetivos para a concertação da rede permitindo igualmente uma mais atempada aprovação de cursos/turmas. O envolvimento das CIM/AM no aprofundamento regional do SANQ e na concertação das ofertas, com a participação de outros atores locais, é muito evidente, o que favorece a relevância das ofertas na resposta às necessidades do território.

Assim, nos primeiros meses de 2022, o processo da definição da rede de cursos profissionais e cursos de educação e formação (CEF) para 2022-2023 seguirá nos mesmos moldes do último ano.

Em complemento, a criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), entre 2022 e 2025, prevista no PRR, é um forte contributo no sentido da especialização da rede, já que estes Centros, a funcionarem em escolas com oferta de cursos profissionais, concentram-se em quatro domínios fundamentais – Industrial, Energias Renováveis, Digital e Informático.

A ANQEP, I.P. tem um papel fundamental neste âmbito, sendo corresponsável pela definição dos critérios de avaliação e pela análise de candidaturas das escolas à criação de CTE. Em 2022, a prioridade é a elaboração do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) para a criação dos primeiros 108 CTE, o que envolverá a ANQEP no que se refere aos critérios e à análise da oferta formativa destes Centros.

Pelo investimento que comporta, a criação de CTE nos quatro domínios especificados representa uma aposta sustentada e concentrada num número de escolas que representam quase 50% das escolas com oferta de cursos profissionais,

o que implicará, em consequência, a revisão do processo de planeamento e ordenamento da rede de cursos profissionais.

Os CTE que vierem a ser criados condicionarão as possibilidades de constituição da rede a médio prazo e é nesse sentido que se prevê, para o final de 2022, após criação dos primeiros 108 CTE, a revisão do processo de ordenamento da rede de cursos profissionais.

No que toca às nossas atribuições na promoção da qualidade da oferta, a ANQEP tem vindo a apostar na formação de docentes. Deu início ao primeiro curso de formação a distância no âmbito da operacionalização das Aprendizagens Essenciais (AE), que foi implementado entre novembro e dezembro de 2021 e abrangeu 171 formandos.

Este curso de formação é acreditado pelo Conselho Científico da Formação Contínua e dirigido a docentes dos cursos profissionais e dos cursos artísticos especializados, visando a utilização das aprendizagens essenciais. A ANQEP, I.P. pretende dar continuidade a esta atividade em 2022, e estendê-la mesmo a outros temas de formação para além da operacionalização das aprendizagens essenciais.

Em 2022, a ANQEP, I.P. continuará a assegurar a qualidade das ofertas através de ações regulares de acompanhamento e monitorização à rede de operadores e de ofertas e ainda através da promoção de ações de formação das respetivas equipas técnico-pedagógicas, bem como da produção de orientações de suporte às intervenções desenvolvidas. Em tempos de pandemia, a atividade *in loco* tem sido substituída por reuniões e sessões de trabalho à distância que, ainda assim, se têm revelado muito produtivas.

No âmbito do acompanhamento, visa-se, em particular, a operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, e da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, atualmente em fase de revisão. Este acompanhamento faz-se num contexto de articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular e da Educação Inclusiva, que enquadra a intervenção direta da ANQEP, I.P. quanto ao que às ofertas de dupla certificação diz respeito. Acrescem as ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI), quando estes abrangem ofertas de educação e formação profissional, que deverão continuar a mobilizar as nossas equipas em 2022.

No âmbito do grande objetivo de consolidação do modelo de garantia da qualidade na educação e na formação, em alinhamento com o Quadro EQAVET, prevê-se, em 2022, um conjunto de atividades fundamentais. A ANQEP viu renovada a sua nomeação de Ponto Nacional de Referência para o EQAVET e aprovada pela COM a nova candidatura a financiamento destas atividades, o que acontece desde dezembro de 2018, reforçando, assim, a sua função de promotor do Quadro EQAVET a nível nacional.

Neste contexto, será prosseguido o reforço do acompanhamento às escolas, a formação contínua dirigida aos peritos que integram a bolsa de peritos externos gerida pela ANQEP, I.P. e o desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação que são objeto de verificação de conformidade.

Pretende-se, em 2022, lançar um estudo de avaliação de impacto dos resultados já obtidos pelas mais de 450 escolas que obtiveram o selo EQAVET nos últimos dois/três anos que, simultaneamente, aponte áreas de melhoria a introduzir no modelo desenhado.

Também no próximo ano, a valorização das modalidades de dupla certificação, junto de jovens e famílias, passará pelo lançamento de uma campanha sobre o ensino profissional na comunicação social e nas redes sociais. Esta campanha pretende chegar a dois *target* fundamentais: aos próprios alunos, até ao 9º ano de escolaridade, quando as escolhas têm de ser (in)formadas antes de terminarem o ensino básico; aos pais e encarregados de educação desses jovens, que tanta importância têm na (in)formação dessas escolhas.

Naturalmente que se espera que também o avultado investimento PRR que vai ser colocado na criação de 365 CTE nos próximos cinco anos seja importante para a valorização deste ensino e para a melhoria da relevância e qualidade dos seus cursos.

Neste sentido, no que respeita à qualificação dos jovens, o plano de atividades para 2022 contempla as seguintes atividades:

- 1.** Processo da definição da rede de cursos profissionais e cursos de educação e formação (CEF) para 2022-2023, a partir dos resultados do SANQ e da atualização das orientações para o ordenamento da rede.

2. Preparação do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) para a criação de 108 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR, no que respeita aos aspetos relacionados com a oferta formativa.
3. Análise de candidaturas ao concurso para a criação CTE, no que toca aos critérios relacionados com a oferta formativa.
4. Início da revisão do processo de ordenamento da rede de Cursos Profissionais e dos CEF, em resultado da criação dos CTE.
5. Consolidação do modelo de garantia da qualidade na educação e formação em alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente através de:
  - Balanço e avaliação da primeira fase de implementação do EQAVET;
  - Desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação que são objeto de verificação de conformidade;
  - Reforço da formação dirigida aos peritos externos que integram a bolsa de peritos externos gerida pela ANQEP, I.P. , I.P.;
  - Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas entidades de educação e formação no âmbito da aplicação do modelo de garantia da qualidade e pelos peritos externos responsáveis pela avaliação dessas entidades;
  - Desenvolvimento de novas funcionalidades da aplicação informática (*webservice interface*) que permita às entidades de educação e formação exportarem dados para a plataforma EQAVET.
6. Acompanhamento da rede de entidades de educação e formação, em particular quanto à operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, e da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, nomeadamente através de:
  - Acompanhamento junto da rede de escolas públicas, em articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular e da educação inclusiva;
  - Acompanhamento às escolas que estão a implementar Planos de Inovação (PI) incidentes sobre ofertas reguladas pela ANQEP, I.P. ;
  - Acompanhamento à rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados;
  - Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de entidades de educação e formação.
7. Definição de planos de formação dirigidos a docentes dos cursos profissionais e cursos artísticos especializados no âmbito da operacionalização dessas modalidades, a ser acreditado pelo Conselho Científico da Formação Contínua.

8. Lançamento de campanha de valorização do ensino profissional.

## Atividades de suporte

### Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação

Durante o ano de 2022 prevê-se a continuação do apetrechamento tecnológico da ANQEP e da modernização dos equipamentos, tecnologias e sistemas de que dispomos. Para além da necessária manutenção das condições de operacionalidade dos sistemas e da rede informática que suporta a atividade da Agência, pretende-se ainda garantir níveis mais elevados de eficiência e de segurança informática e progressir no cumprimento do RGPD.

O maior constrangimento com que a ANQEP se depara nesta área é a reduzida dimensão da sua equipa técnica. Importa referir que a ANQEP, enquanto instituto público, é responsável por toda a sua infraestrutura tecnológica interna, não beneficiando dos serviços informáticos centrais dos ministérios. O Conselho Diretivo tem encetado vários procedimentos de mobilidade de especialistas de informática que têm permitido colmatar uma pequena parte destas necessidades, mas geralmente são grandes as dificuldades de contratação (e posterior retenção) destes especialistas que, como se sabe, são escassos na administração pública. Durante o próximo ano, continuaremos o esforço de capacitação da Agência nesta vertente, que se mostra cada vez mais indispensável face aos novos desafios da transição digital da administração pública, uma transição que se acelerou no contexto de pandemia.

Daremos continuidade aos trabalhos de maturação das soluções do *website* da ANQEP, I.P., da plataforma *online* do CNQ e da plataforma de suporte à Garantia da Qualidade, três plataformas fundamentais na estratégia de comunicação da ANQEP e na prestação dos nossos serviços. Também a plataforma de *Learning Management System* (LMS) de suporte à formação de docentes dos Cursos Profissionais (CP) e Cursos Artísticos Especializados (CAE), já utilizada em 2021, irá ser alvo de

desenvolvimentos de maturação. A solução foi implementada em ambiente de *cloud*, tendo que ser otimizada para uma melhor performance perante o aumento dos utilizadores da plataforma.

Em 2022, em resultado das atribuições da ANQEP na gestão de dois investimentos do PRR no âmbito do Incentivo Adultos, será necessário garantir novos desenvolvimentos no SIGO com o objetivo de suportar a gestão e a execução física e financeira do Acelerador Qualifica e dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3 e ainda a submissão e análise de candidaturas, no caso deste último investimento. Estes trabalhos, já iniciados em 2021, continuarão a ser particularmente exigentes no primeiro semestre de 2022, ano em que se dará início à implementação de ambas as medidas PRR. De notar que eles acrescem aos já habituais trabalhos de desenvolvimento informático, acompanhamento e teste de soluções no SIGO que todos os anos decorrem entre a ANQEP e a DGEEC.

Para o próximo ano, está prevista a implementação de um sistema de BI (*Business Intelligence*), no qual os Departamentos da Agência terão acesso instantâneo aos indicadores mais importantes de cada área. Destacam-se os indicadores e dados relativos ao Programa Qualifica, às ofertas de ensino profissional, ao CNQ e outros relativos às diferentes entidades do SNQ, alguns dos quais já hoje se disponibilizam no website da ANQEP.

Em 2021, a ANQEP, I.P. deu início ao processo de adjudicação de serviços que visam a implementação de um *Contact Center*, em conformidade com a RCM n.º 88/2020, de 14 de outubro, que no seu ponto 2 diz “Prosseguir o reforço da prestação dos serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto com os cidadãos e as empresas, designadamente com recurso a fundos comunitários.”. Em 2022 este serviço será implementado visando o atendimento telefónico e a resposta a emails. O atendimento ao público através deste novo serviço abrangerá o apoio às três áreas nucleares da Agência – o Departamentos de Qualificação de Jovens, de Qualificação de Adultos e do Catálogo Nacional de Qualificações - e permitirá dar resposta às solicitações externas de uma forma organizada e centrada num núcleo de apoio habilitado, através de circuitos de comunicação mais eficientes e com resultados que se esperam mais céleres.

As atividades de comunicação assumem também um importante papel no suporte da intervenção da ANQEP, I.P. quer na valorização do ensino profissionalizante, nas suas várias modalidades, quer no incentivo à aprendizagem ao longo da vida. Assim, para 2022, está previsto finalizar as duas campanhas, cujos conteúdos foram criados em 2020, mas que, devido à pandemia, foram adiadas.

Uma campanha irá promover o ensino profissional, como oferta diversificada, inclusiva e de qualidade, com um forte contributo para a empregabilidade e para prosseguimento de estudos. É dirigida aos jovens com idades em que a decisão sobre o percurso formativo se começa a formar e em que uma escolha informada e bem orientada é da maior importância.

Para apoiar a implementação do Programa Qualifica e a atividade dos Centros Qualifica, a nova campanha de divulgação do Qualifica é de âmbito nacional e terá uma cobertura abrangente dos meios de comunicação social. Esta campanha pretende chegar de forma mais eficaz ao *target* do Qualifica, os adultos de baixa e muito baixa qualificação, e comunicar a mensagem de que toda a formação já realizada em vários contextos é útil para obter uma qualificação, bastando completar o percurso que está em falta.

Para o ano de 2022, está previsto o regresso da presença da ANQEP, I.P. às Feiras Qualifica e Futurália. A presença nestas feiras visa promover a divulgação do ensino profissional como oferta para os jovens, bem como promover a oferta formativa para os adultos.

A comunicação eficiente e direcionada aos públicos-alvo através das redes sociais e website institucional continuará a ser uma prioridade.

Neste sentido, o plano de 2022 contempla as seguintes atividades:

1. Continuidade do apetrechamento tecnológico da ANQEP e da modernização de equipamentos, tecnologias e sistemas.
2. Realização dos procedimentos necessários à melhoria da segurança informática da ANQEP e do cumprimento do RGPD.
3. Manutenção e desenvolvimento da plataforma de suporte à formação e maturação das soluções do website da ANQEP, I.P., da plataforma online do CNQ e da plataforma de suporte à Garantia da Qualidade.

4. Desenvolvimentos do SIGO e criação de novas funcionalidades de suporte à implementação e gestão do Acelerador Qualifica e dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, ambos investimentos PRR.
5. Implementação de contact center, visando a melhoria do serviço de atendimento ao público da ANQEP.
6. Lançamento da campanha de valorização do ensino profissional na comunicação social e nas redes sociais.
7. Lançamento da campanha de promoção do Programa Qualifica na comunicação social e nas redes sociais.
8. Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às iniciativas de comunicação e aos eventos promovidos pela ANQEP, I.P..

## Gestão de Pessoas e Competências

Para o ano de 2022, a Gestão de Pessoas e Competências da ANQEP, I.P. vai manter como principal preocupação o contínuo e progressivo incremento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, através da ocupação plena dos postos de trabalho do mapa de pessoal, reforçando o seu número em algumas áreas de crucial valor para a missão desta Agência.

O número de efetivos, atualmente em funções na ANQEP, I.P. é de 97 trabalhadores. Na proposta de Mapa de Pessoal para 2022, aprovada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 02.07.2021, e pelo Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, em 28.07.2021, manteve-se a necessidade de ocupação de 116 postos de trabalho, número de trabalhadores que a Agência considera ser o mínimo necessário para o desenvolvimento da sua atividade e missão, distribuídos por carreiras/categorias do seguinte modo:

UO	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
CD	3		5					8
DQJ		1	17			1		19
DQA		1	12			1		14
DCNQ		1	18			1		20
AGF		1	12			5	2	20
GTIC		1	4	4	2		4	15
GPC		1	4			4	1	10

UO	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
ACQ		1	8			1		10
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>80</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>116</b>

Equaciona-se, assim, as entradas resultantes da abertura de novas ofertas de mobilidade, das consolidações das mobilidades na categoria no caso de trabalhadores que já se encontram a exercer funções nesta Agência, bem como o recrutamento de novos trabalhadores, através da abertura de procedimentos concursais.

A especificidade de determinadas atividades, desenvolvidas pela ANQEP, I.P. determina ainda que, todos os anos letivos, seja necessário recorrer à mobilidade estatutária de docentes para assegurarem funções técnico-pedagógicas.

Acresce que, em 2022, devido aos compromissos assumidos pelo PRR, em que a ANQEP é a entidade responsável pela implementação de dois investimentos – Acelerador Qualifica e Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3 – e corresponsável por um terceiro (Centros Tecnológicos Especializados), será necessário proceder à contratação do efetivo de recursos humanos autorizado pelo despacho Despacho n.º11888-B/2021, de 30 de novembro. Este despacho define o número de postos de trabalho para abertura de procedimentos concursais para a contratação excecional de trabalhadores pelo período máximo de execução dos projetos do PRR. No caso da ANQEP, foi aprovado um contingente de 27 trabalhadores que virão a ser recrutados nestes termos, durante o ano de 2022 e seguintes.

Para além do reforço do mapa de pessoal, o incremento das competências técnicas dos trabalhadores continua a ser um objetivo a alcançar pretendendo-se, desse modo, potenciar a sua formação profissional. Para esse efeito, em outubro de 2021, procedeu-se ao diagnóstico das necessidades formativas, junto dos trabalhadores e dirigentes intermediários, tendo em vista a elaboração do Plano de Formação para 2022, já aprovado, com vista à melhoria contínua do desempenho individual e organizacional.

Paralelamente, a ANQEP, I.P., para 2022, continuará focada na motivação dos seus trabalhadores, através da sua valorização e reconhecimento, na melhoria das

condições de trabalho e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos mesmos, cientes que a atual situação pandémica poderá ter impacto direto na organização interna, bem como nas modalidades de prestação do trabalho e nas políticas de mobilidade.

De igual modo, a melhoria das condições de trabalho continua a merecer especial atenção, particularmente tendo em conta as implicações que a pandemia teve e continua a ter na saúde ocupacional. No início do 2º semestre deste ano, todos os trabalhadores foram convocados para realização de consulta e exames médicos e, no final de 2021, aproximadamente metade dos trabalhadores, foi alvo de avaliação do seu posto de trabalho. Em 2022, será dada continuidade à execução dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, por via do contrato plurianual com a Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa (ESTeSL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), entidade credenciada para prestar este serviço.

No que respeita ao compromisso assumido pela ANQEP, I.P. em aderir ao Pacto para a Conciliação, promovido pela Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, concebeu-se e implementou-se um Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal adaptado à realidade da Agência e dos seus efetivos, orientado para aumentar a produtividade no trabalho e os níveis de bem-estar e de qualidade de vida dos trabalhadores.

Assim, no decorrer de 2022, um dos grandes objetivos desta Agência é a preparação para receber a certificação da Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

No âmbito das atividades da GPC, estão planeadas para 2022 as seguintes:

1. Reforço do mapa de pessoal da ANQEP e contratação dos recursos humanos autorizados pelo Despacho n.º11888-B/2021, de 30 de novembro, relativo à contratação exceccional de trabalhadores no âmbito do PRR.
2. Preparação para a certificação pela Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.
3. Promover a utilização de horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal.
4. Continuidade da execução dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.
5. Executar o Plano de Formação para 2022 com vista à melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores e ao aumento da sua motivação profissional.

6. Elaboração do Manual de Procedimentos da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências.
7. Implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.

## Administração Geral e Financeira

A gestão orçamental para 2022, nesta fase, deve ser baseada nos valores aprovados para 2021 e mediante um funcionamento em regime de duodécimos até à aprovação de um novo orçamento. Neste contexto tem que ser considerado um montante total de 12.510.557 euros, repartido pelas seguintes Fontes de Financiamento (FoFi):

- FoFi 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a projetos cofinanciados, e que diz respeito ao Orçamento do Estado (OE), no montante de 3.342.400,00€;
- FoFi 369 Transferências de Receita Própria (RP) afetas a projetos cofinanciados entre organismos, no montante de 445.061€;
- FoFi 414 Financiamento da União Europeia (UE), do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - Lisboa 2020, no montante de 19.239,00€;
- FoFi 417 Financiamento da União Europeia (UE), do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - PO (Programa Operacional) Assistência Técnica, no montante de 2.583.482,00€;
- FoFi 443 Financiamento da UE, do Fundo Social Europeu - PO Capital Humano, no montante de 1.481.765,00€;
- FoFi 446 Financiamento da UE, do Fundo Social Europeu - Lisboa 2020, no montante de 1.845,00€;
- FoFi 482 Outros e Saldos de FE - Outros, no montante de 90.935,00€;
- FoFi 541 Transferências de RP entre Organismos, e que diz respeito ao orçamento da Segurança Social (OSS), no montante de 4.545.830,00€.

Merece destaque o facto de no Projeto de Orçamento para 2022, entretanto não aprovado, ter sido incluído na FoFi 482 o montante de 18.400.000,00€ respeitantes às seguintes duas medidas PRR:

- Incentivo Adultos: Acelerador Qualifica, no montante de 11.000.000,00€;

— Incentivo Adultos: Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, no montante de 7.400.000,00€.

O orçamento da ANQEP, I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas, correlacionadas com o seu âmbito de atuação - 209 – Formação Profissional e 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de Tecnologias da Informação e da Comunicação - e com uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente (258 – Gestão Administrativa). Ainda está considerada a atividade 957 – Gestão de Recursos Financeiros, onde se inclui o valor da reserva na ordem de 2,5% do orçamento de todo o programa orçamental, da FoFi 541, não ficando a verba disponível. Por atividades, o orçamento de 2022, tendo por base a referência de 2021 face à situação atual, distribui-se da seguinte forma:

— 209 = 5.843.203,00€;

— 255 = 607.992,00€;

— 258 = 5.945.716,00€;

— 957 = 113.646,00€;

Quando se concretizar a entrada de receita das medidas PRR existirá um acréscimo do montante de 18.400.000€ na atividade 209.

O quadro seguinte resume os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP, I.P. no âmbito do orçamento de 2022.

FoFi	Atividades
311 RI não afetas a projetos cofinanciados (OE)	209 Formação Profissional
369 Transferências do RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC
411 FEDER Competitividade e internacionalização	258 Gestão Administrativa
417 FEDER - PO Assistência Técnica	957 Gestão de Recursos Humanos
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	
446 Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	
482 Outros	
483 Instrumento de Recuperação e Resiliência	
541 Transferências de RP entre organismos (OSS)	

No quadro final deste Plano de Atividades são apresentados as demonstrações de Resultado e Balanço previsionais para 2022. Os mesmos quadros previsionais foram remetidos à Direção-Geral do Orçamento, para efeitos de aprovação.

À Administração Geral e Financeira estão também atribuídas as funções de gestão de projetos com cofinanciamento europeu.

Com efeito, no âmbito da implementação de iniciativas europeias em Portugal, estão atribuídos à ANQEP, I.P. vários papéis institucionais, cujo desempenho tem vindo a ser apoiado através de cofinanciamento pela Comissão Europeia/Programa Erasmus+, e que continuarão a decorrer em 2022:

<b>Papel Institucional</b>	<b>Projeto cofinanciado</b>	<b>Observações</b>
Serviço Nacional de Apoio da EPALE – Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa	604373-EPP-1-2018-1-PT-EPPKA2—EPALE-NSS	Contrato inicial com conclusão em 31/12/2021, prolongado até 31/03/2022 pela emenda ao contrato n.º 2018-2354/001-003.
Serviço Nacional de Apoio da EPALE – Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa	Candidatura no âmbito do convite à apresentação de proposta ERASMUS-EDU-2022-EPALE-IBA	O período de elegibilidade desta candidatura é de 33 meses com início em 01/04/2022.
Ponto Nacional de Referência para o Quadro de Referência Europeu da Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissional (EQAVET)	Proposta n.º 101052474 submetida. Aguarda assinatura do contrato.	O período de elegibilidade desta candidatura é de 24 meses com início em 01/04/2021 (retroativo).
Entidade de suporte ao Coordenador Nacional da Agenda Europeia de Educação de Adultos	Proposta n.º 101048654 submetida. Aguarda assinatura do contrato.	O período de elegibilidade desta candidatura é de 24 meses com início em 01/01/2022.
Ponto Nacional de Coordenação para a Implementação do Quadro Europeu de Qualificações	Proposta n.º 101051476 submetida. Aguarda assinatura do contrato.	Candidatura conjunta com as entidades nacionais responsáveis pelo Europass (Agência Nacional Erasmus+) e pelo Euroguidance (Direção-Geral da Educação). A Agência Nacional Erasmus+ é a entidade coordenadora do projeto conjunto submetido. O período de elegibilidade desta candidatura é de 36 meses com início em 01/04/2021 (retroativo).

No que se refere à prossecução das atividades nucleares, a ANQEP, I.P. vai prosseguir ou iniciar a execução de vários projetos cofinanciados, que coordena ou nos quais intervém como parceiro, tendo em conta as suas atribuições, a identificar:

- Qualidade dos sistemas de ensino e formação de nível não-superior (estudos de diagnóstico de necessidades e revisão do CNQ/instrumentos do RVCC) - POCH-04-5267-FSE-000557;
- Autonomia e flexibilidade curricular - POCH-04-5267-FSE-000125 – POCH - PAFC;
- Organismo Intermédio para os Centros Qualifica (Norte, Centro e Alentejo) – POCH-05-6177-FSE-000006 – POCH – Assistência Técnica;
- Organismo Intermédio para os Centros Qualifica (Lisboa) –09-6177-FEDER-000049 – POR Lisboa;
- Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - LISBOA-07-5266-FSE-000091;
- Implementação de uma campanha publicitária de valorização do ensino profissional, direcionada aos jovens e encarregados de educação – candidatura em fase de submissão ao POCH – Assistência Técnica.

Ainda, no âmbito das suas atribuições, compete à ANQEP, I.P. assegurar a participação de Portugal no 2.º ciclo do Programme for the International Assessment of Adults Competencies (PIAAC) da OCDE, prestando apoio logístico e administrativo ao Grupo de Projeto criado pelo Despacho n.º 3651-A/2019, de 1 de abril, cuja missão é assegurar o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à participação de Portugal neste programa, previsto para decorrer entre 2018 e 2023 mas, que, devido aos impactos da pandemia, se vai prolongar por mais um ano (2024). Para este efeito, a ANQEP, I.P. tem apoio de dois programas de financiamento:

- Cofinanciamento dos custos internacionais com a participação no estudo (quota anual OCDE 2021-2023) – Support for participation to the Programme for the International Assessment of Adult Competencies (PIACC) – 606670-EPP-1-2018-1-PT-EPPKA3-PIAAC; e

— Cofinanciamento dos custos de aplicação do estudo, promoção do mesmo junto de stakeholders e campanha de divulgação para o público em geral – POAT-01-6177-FEDER-000027 – Programme for the International Assessment of Adult Competencies (PIAAC).

Do mesmo modo, é da esfera de competência da ANQEP, I.P., continuar a desenvolver as atividades inerentes aos contratos de delegação de competências, relacionados com o financiamento da atividade dos Centros Qualifica, enquanto organismo intermédio (OI) de Programas Operacionais — POCH, POR Lisboa e POR Algarve — no financiamento da atividade dos Centros Qualifica.

O acompanhamento de todos os projetos continuará a abranger as áreas de intervenção respeitantes à preparação das candidaturas, em articulação com as equipas responsáveis pelo desenvolvimento das atividades, à análise e à avaliação de propostas de parcerias e projetos, e de execução de atividades e produtos relativos a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa ou coordena e à gestão técnica e financeira de projetos cofinanciados com fundos comunitários, nomeadamente no âmbito da atuação desta Agência enquanto Organismo Intermédio de Programas Operacionais.

Neste contexto, existe a possibilidade de, ao longo do ano 2022, a ANQEP, I.P. vir a promover novas candidaturas a financiamento ou constituir-se como entidade parceira de consórcios que venham a obter financiamento.

No conjunto da administração geral e da gestão de recursos financeiros e patrimoniais da ANQEP, I.P., estão planeadas as seguintes atividades:

1. Revisão e atualização dos procedimentos na área financeira com vista à aprovação de um manual de Sistema de Controlo Interno.
2. Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro.
3. Atualização do Regulamento de Viaturas.
4. Elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão.
5. Elaboração do Plano de Compras.
6. Continuação do reforço da área de contratação pública e do apoio jurídico.
7. Implementação dos procedimentos financeiros e administrativos necessários à gestão dos investimentos PRR, sob responsabilidade da ANQEP.

- 8.** Subcontratação dos serviços de apoio jurídico e de auditoria indispensáveis ao cumprimento das novas atribuições da ANQEP no âmbito da implementação do PRR.
- 9.** Continuação das medidas para melhorar o desempenho da atividade da ANQEP, I.P. enquanto OI do POCH, do POR Lisboa e do POR Algarve.
- 10.** Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).
- 11.** Medidas de otimização da gestão de espaços arrendados através da redução de encargos com arrendamento de instalações para armazenamento de matérias de comunicação e arquivo.
- 12.** Implementação de ações destinadas à reciclagem, nomeadamente de papel e plástico.

## Demonstração dos Resultados por Natureza

Estimativa 2022 (Funcionamento por Duodécimos com base em Orçamento Aprovado 2021)

Inclui dependentes

	Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
			2022 (Base 2021)	2020
70	Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
71	Vendas		0,00	0,00
72	Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos		12 510 557,00	5 623 034,56
785 + 7921 + 685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
73	Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos		(6 715 904,00)	(1344 687,13)
63	Gastos com pessoal		(4 607 157,00)	(3 508 124,04)
60 (exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos		(625 608,00)	(694 069,54)
603	Prestações sociais		0,00	0,00
652 + 6592 - 7622 - 76292	Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
651 - 7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
67 - 763	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
6532 + 657 + 658 - 7623 - 7627 - 7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
77 - 66	Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
78 (exceto 782 e 785)	Outros rendimentos		0,00	158 160,54
68 (exceto 682 e 685) + 6591 + 6599 - 76291 - 76299	Outros gastos		(118 646,00)	(112 302,34)
	<b>Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>443 242,00</b>	<b>122 012,05</b>
64 - 761	Gastos/reversões de depreciação e amortização		0,00	(105 939,38)
6531 + 654 + 655 + 656 - 7624 - 7625 - 7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
	<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>443 242,00</b>	<b>16 072,67</b>
782 + 790 + 791 + 7922 + 793 + 799	Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
682 + 6910 + 6911 + 6912 + 6913 + 6918 + 692 + 698	Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
	<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>443 242,00</b>	<b>16 072,67</b>
812	Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
	<b>Resultado líquido do período</b>		<b>443 242,00</b>	<b>16 072,67</b>

**Demonstração dos fluxos de caixa previsional**  
De 01-01-2021 até 23-11-2021

Rubricas	Notas	Períodos	
		N	N-1
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 510 557,00	8 996 738,20
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(6 715 904,00)	(1 357 293,45)
Pagamentos ao pessoal		(4 607 157,00)	(3 480 290,86)
Pagamentos a contribuintes / utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		(625 608,00)	(667 828,40)
Pagamentos de prestações sociais		-	-
<b>Caixa Gerada pelas Operações</b>		561 888,00	3 491 325,49
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		-	(1 662 630,26)
Outros Recebimentos/Pagamentos		(118 646,00)	-
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)</b>		443 242,00	1 828 695,23
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis		(443 242,00)	(105 538,75)
Ativos Intangíveis		-	(97 775,02)
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis		-	-
Ativos Intangíveis		-	-
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		-	250 063,02
Transferências de Capital		-	-
Juros e Rendimentos Similares		-	-
Dividendos		-	-
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)</b>		(443 242,00)	46 749,25
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>			
Financiamentos Obtidos		-	-
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Cobertura de Prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Gastos Similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Outras Operações de Financiamento		-	-
<b>Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)</b>		-	-
<b>Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)</b>		-	1 875 444,48
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		-	-
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>		4 052 385,65	2 176 941,17
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>		4 052 385,65	4 052 385,65
<b>Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>			
- Equivalentes a Caixa no Início do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Início do Período		-	-
= Saldo de Gerência Anterior		-	2 176 941,17
De Execução Orçamental		-	2 153 103,72
De Operações de Tesouraria		-	23 837,45
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>			
- Equivalentes a Caixa no Fim do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período		-	-
= Saldo para a Gerência Seguinte		4 052 385,65	4 052 385,65
De Execução Orçamental		4 049 998,22	4 049 998,22
De Operações de Tesouraria		2 387,43	2 387,43